



ATA

22ª Reunião Ordinária
2º Período Legislativo

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 08 (oito) vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Liberato Sobrinho, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Paulo César Cordeiro Vilela, Antônio Pedro da Silva, Luiz Ricardo dos Santos Souza e Maria Joselma Alves Borges Santos, Dielson Miguel Vieira.** Ausente do vereador **Fábio Júnior Teixeira**, com justificativas. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 10:15h e iniciou a leitura da Ata da reunião anterior. O vereador **Antônio Pedro**, faz uso da palavra e solicita a dispensa da leitura, sendo acatada pela presidência e em seguida **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, faz-se a leitura da **Emenda Modificativa nº. 002/2023**, autoria do vereador **Paulo César Cordeiro Vilela**, que “Modifica o § 3º do Artigo 5º, do Projeto de Lei nº. 021/2023, do Poder Executivo Municipal que tem como Ementa: “Dispõe sobre o licenciamento ambiental no município de Jupi-PE, e dá outras providências”. O vereador autor nas suas justificativas diz: Como veio no Projeto não concordei e achei por bem colocar esta Emenda, porque no conteúdo não está especificando, está dizendo que vai ser de acordo o regulamento que irá ser emitido esse licenciamento, porém, não especifica quais seriam e sabemos que é um Projeto que tem necessidade, onde fala de impactos ambientais para o futuro do nosso município e do país. No entanto, apresento esta Emenda, que irá esclarecer as exigências no ato da emissão das licenças. A referida Emenda foi posta em votação e **aprovada** por

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





unanimidade em primeira votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 020/2023**, do Executivo Municipal, que “Cria o Programa de Educação Integral, no município de Jupi-PE, e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. Com o Projeto em discussão, faz uso da palavra a vereadora **Rezilda Cavalcante** que diz: Votar esse Projeto sempre me alegra, pois foi algo que sempre lutei e defendi. Conheço o quanto a educação integral promove uma educação de qualidade e os alunos se capacitam para competir com escolas particulares. O vereador **Luiz Ricardo** diz: Criar o Programa de Educação Integral no município de Jupi, é muito importante, e bem entendido, que é a política que a médio e longo prazo o país e o estado vão se adaptar a isso, e o nosso município não poderia ficar para trás, tendo em vista, que a Educação Integral vai possibilitar grande diversidade de aprendizado. O Sr. Presidente diz: O Projeto de criar o Programa da Escola Integral, no âmbito do município de Jupi, é muito importante, tendo em vista, que nesse ano de 2023, o Governo Federal, sancionou a Lei que cria o “Programa da Escola em Tempo Integral”, lembrando que essa pauta ficou parada, durante os últimos 04 (quatro) anos e retornou agora no governo atual, porque criar o “Programa de Escolar Integral” em nosso município, é ampliar também as bases curriculares, e que essa escola, irá ser construída gradativamente, visando toda a estrutura do município. Em seguida o Projeto foi **aprovado** por unanimidade em primeira votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 021/2023**, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o licenciamento ambiental no município de Jupi-PE, e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. Em seguida o Projeto foi posto em discussão e faz uso da palavra o vereador **Luiz**



Ricardo que diz: Esse é um Projeto que no meu entendimento almeja criar procedimentos administrativos para que se tenha a exigibilidade, imputação de fiscalização, de orientação pelas secretarias competentes para garantir a implantação de projetos e não causar danos e impactos ambientais no município de Jupi, e é extremamente necessária uma Lei que irá trazer a possibilidade do município ter mais responsabilidade e garantir que quem vai investir em Jupi, seja da forma correta sem causar danos para o nosso município, portanto, acho que deveríamos ter uma secretaria individualizada, voltada para o meio ambiente. Em seguida o referido Projeto foi **aprovado** por unanimidade em primeira votação. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Não havendo vereador inscrito para fazer uso da palavra e mais nada a tratar, o Sr. Presidente faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a Sessão, às 10:35h, marcando a próxima reunião, após um intervalo de 30 (trinta) minutos, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 28 de dezembro de 2023.

Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho
VICE-PRESIDENTE

Rezilda Maria C. Ferreira
SECRETÁRIA